



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de  
Preços 169/19

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

| Item   | Especificação do Material / Serviço                      | Unidade de Medida | Quantidade |
|--|--|-------------------|------------|
| <b>Peças para o veículo Mercedes-Benz Sprinter Furgão 313 CDI - Longo teto baixo OM-611 LA 2011.</b> |  |                   |            |
| 1  | Correia do alternador                                    | Unidade           | 1          |
| 2  | Lâmpada da lanterna                                      | Unidade           | 2          |
| 3  | Lâmpada da lanterna traseira                             | Unidade           | 1          |
| 4  | Parafuso de aço  | Unidade           | 12         |
| 5  | Rolamento do alternador                                  | Unidade           | 2          |
| 6  | Braçadeira plástica pequena                              | Unidade           | 13         |
| 7  | Cabo de aterramento                                      | Unidade           | 8          |
| 8  | Chave geral  | Unidade           | 1          |
| 9  | Conjunto do cinto de segurança                           | Unidade           | 1          |
| 10   | Parafuso de aço  | Unidade           | 4          |
| 11   | Suporte de fixação                                       | Unidade           | 1          |
| 12   | Terminal de bateria                                      | Unidade           | 3          |
| 13   | Acumulador do condensador                                | Unidade           | 1          |
| 14   | Braçadeira de aço  | Unidade           | 6          |
| 15   | Braçadeira plástica grande                               | Unidade           | 16         |
| 16   | Caixa de ventilação                                      | Unidade           | 1          |
| 17   | Caneca clip  | Unidade           | 6          |
| 18   | Carga de gás do ar condicionado                          | Unidade           | 1          |
| 19   | Carga de nitrogênio do sistema de ar condicionado        | Unidade           | 1          |
| 20   | Carga de óleo sintético do compressor do ar condicionado | Unidade           | 1          |
| 21   | Compressor do A/C  | Unidade           | 1          |
| 22   | Condensador do A/C                                       | Unidade           | 1          |
| 23   | Elemento do filtro de ventilação                         | Unidade           | 1          |
| 24   | Emenda de alumínio para sistema de ar condicionado       | Unidade           | 6          |
| 25   | Fluido de limpeza R 1418                                 | Unidade           | 1          |
| 26   | Higienizador do ar condicionado                          | Unidade           | 1          |
| 27   | Mangueira do sistema de ar condicionado                  | Unidade           | 1          |
| 28   | Massa para vedação do sistema de ar condicionado         | Unidade           | 1          |
| 29   | Ventil R12   | Unidade           | 2          |
| 30   | Válvula block  | Unidade           | 2          |

Só serão acatados os orçamentos com:

|   |  |
|---|--|
| 1 | Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;  |
| 2 | Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);   |
| 3 | Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>                             |
| 4 | <b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>  |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;   |
| 6 | Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h; |
| 7 | A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> , e deve se enviada por e-mail.  |

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia **2 de abril de 2019** às 17h.

Florianópolis, 27 de março de 2019.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE